PROCESSO DIGITAL Nº 27.040/2024 **DATA: 04/JUN/2024**

PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE LEI **Nº 98/2024**

CRIA O COMPLEXO CULTURAL CAMPO DAS ARTES NO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO, ESTADO DO PARANÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AUTORIA: – EXECUTIVO MUNICIPAL

ENVIADO ÀS COMISSÕES: (em destaque).
LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO;
FINANÇAS E ORÇAMENTO;
MÉRITOS TEMÁTICOS;
SAÚDE, EDUCAÇÃO E SEGURANÇA PÚBLICA;
REPRESENTATIVA.

Incluído no Expediente		**Em**	**/**	**/**
Incluído na Ordem do Dia		**Em**	**/**	**/**
Pedido de Vistas		**Em**	**/**	**/**
1ª Discussão e Votação		**Em**	**/**	**/**
2ª Discussão e Votação		**Em**	**/**	**/**
Aprovado em Redação Final		**Em**	**/**	**/**
Promulgada		**Em**	**/**	**/**
LEI Nº	**Sancionada**	**Em**	**/**	**/**
Publicada no Órgão Oficial	**Nº**	**Em**	**/**	**/**

TRAMITAÇÃO

De	Para	Data	Paginas	Rubrica

PROJETO DE LEI Nº
De 03 de junho de 2024

Cria o Complexo Cultural Campo das Artes no Município de Campo Mourão, Estado do Paraná, e dá outras providências.

O **PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO**, Estado do Paraná, aprova e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte,

L E I:

Art. 1º Fica criado o Complexo Cultural Campo das Artes, localizado no espaço compreendido pela Casa da Cultura Tomaz Edison de Andrade Vieira, Espaço Cultural Gurilândia e Teatro Municipal, situados entre as Avenidas Comendador Norberto Marcondes e Goioerê, e as Ruas São Josafat e Edmundo Mercer.

Art. 2º As despesas decorrentes desta Lei correrão à custa de dotações consignadas no vigente orçamento.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data se sua publicação, revogando-se a Lei nº 2.463, de 29 de junho de 2009.

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"
Campo Mourão, 03 de junho de 2024

Tauillo Tezelli
Prefeito Municipal

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 03/06/2024 15:28 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p665e0b677523d.

MENSAGEM JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº

Senhor Presidente;

Senhores Vereadores:

Encaminho para apreciação de Vossas Senhorias o Projeto de Lei que “Cria o Complexo Cultural Campo das Artes no Município de Campo Mourão, Estado do Paraná, e dá outras providências.”

> *“O segredo da cidade é a integração. Toda área da cidade deve combinar trabalho, lazer e cultura. Separe essas funções e partes da cidade morrem.”* Jaime Lerner.

Em 1968, a Administração do prefeito Augustinho Vecchi contratou uma empresa especializada para elaborar o Plano Diretor de Campo Mourão - uma iniciativa pioneira que projetaria o crescimento da cidade para o próximo milênio -. Contudo, devido às perspectivas negativas quanto à agricultura, o Plano não foi implementado. O importante estudo previa a criação de um Centro Cultural na área que, posteriormente, foi destinada à construção da Escola Municipal Gurilândia, da Casa da Cultura e do Teatro Municipal.

No ano de 1970, o prefeito Horácio Amaral inaugurou as instalações da Escola Gurilândia - projeto iniciado na gestão de seu antecessor, Augustinho Vecchi -. A escola, por décadas, educou gerações de mourãoenses. Havia também um parque infantil que, nos finais de semana, era aberto para que as crianças pudessem se divertir.

A Casa da Cultura Tomaz Edison de Andrade Vieira foi inaugurada em 8 de outubro de 1981 pelo prefeito Augustinho Vecchi, sendo o primeiro prédio público destinado a atividades culturais. Inicialmente, abrigou o Museu Municipal Deolindo Mendes Pereira e a Biblioteca Pública Municipal Professor Egydio Martello, que devido ao crescimento de suas coleções, ganharam suas sedes próprias.

O Teatro Municipal teve suas obras iniciadas em 1992 - um sonho coletivo da classe artística que foi apoiado pelo prefeito Augustinho Vecchi e pelo governador Roberto Requião, que viabilizou os recursos necessários para a edificação. Foi inaugurado em 13 de fevereiro de 1995 pelo prefeito Rubens Bueno, em um histórico evento com a presença do presidente da República, Fernando Henrique Cardoso, e do governador Jaime Lerner. O Teatro Municipal é um dos cartões postais da cidade e palco das manifestações culturais que engrandecem Campo Mourão como referência cultural do Paraná.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 03/06/2024 15:28 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p665e0b677523d.

Um complexo cultural trata também da preservação do patrimônio cultural. O direito à cultura e às suas instituições e equipamentos é assegurado no artigo 23, inciso V, da Constituição Federal, que institui que ao Estado caberá ajustar "*os meios de acesso à cultura, à educação e à ciência*".

A Constituição Brasileira de 1988 determina que, para conduzir e proteger a cultura, deve haver cooperação entre o Poder Público e a comunidade. Para colocar em prática a compreensão democrática e o conceito amplo de cultura, estabelece que o Poder Público necessita garantir a todos os cidadãos brasileiros o pleno exercício dos direitos culturais. Estes direitos, ainda pouco conhecidos e praticados, incluem o direito à identidade e à diversidade cultural; à participação na vida cultural; à livre criação e ao livre acesso; à livre difusão; à livre participação nas decisões de política cultural; ao direito autoral; e ao intercâmbio cultural - nacional e internacional (MEC 2011, p. 19). Portanto, acredita-se que com a criação do Complexo Cultural Campo das Artes em Campo Mourão, vários destes direitos culturais serão garantidos para a população mourãoense.

O Complexo Cultural Campo das Artes será um espaço para variadas atividades, com uma infraestrutura que atrairá pessoas para novas experiências e reflexões através de ações culturais. O objetivo da ação cultural é levar os indivíduos à tomada de consciência de si mesmos, tanto individualmente quanto coletivamente. O Complexo Cultural Campo das Artes promoverá trabalhos com grupos, utilizando a matéria cultural do coletivo para proporcionar a conscientização da pessoa e de toda a sociedade. Enfim, será um espaço de inovação, descoberta e desvelamento da realidade.

A versatilidade e a localização são fatores diferenciais na região. Com arquitetura moderna, multifuncional e sustentável, o Complexo Cultural Campo das Artes se transformará em um grande palco para diversas linguagens artísticas, desempenhando um papel significativo na difusão, acessibilidade e capacitação cultural, democratizando a arte para a população.

Desta forma, venho mui respeitosamente submeter o presente Projeto de Lei a essa Egrégia Casa Legislativa, solicitando a sua aprovação.

Reitero aos Nobres Edis os meus votos de profundo respeito e admiração.

Campo Mourão, 03 de junho de 2024

Assinado digitalmente por:
TAUILLO TEZELLI
234.841.109-10
03/06/2024 15:28:47

Tauillo Tezelli
Prefeito Municipal

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 03/06/2024 15:28 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p665e0b677523d.